



## **PORTARIA Nº 574/2015**

Suspende férias do servidor **MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

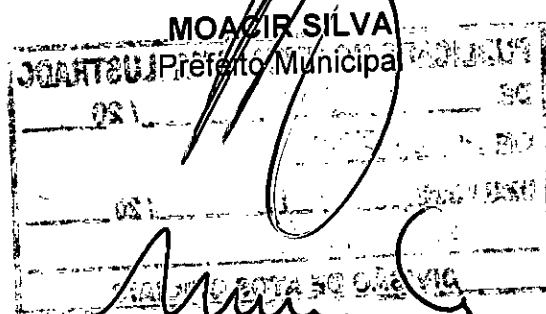
**CONSIDERANDO**, Processo de Perícia Médica do Município nº 151 de 19 de dezembro 2014;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende, o período concessivo de férias do servidor **MARCOS FERNANDO DE ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.215.653-2 SSP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, ficando revogado o item 75 da portaria nº. 3194 de 01.12.2014.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de fevereiro de 2015.



**ARMANDO CORDTS-FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 1 Febrero 1920 15  
DE Nº 10.303  
UMUARAMA, 23 1 22 1920 15  
*Albi Garza*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS